



DECRETO Nº 000126/23 de 24 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE  
O Documento de Nº Dec nº 126/2023  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 24.03.2023  
Responsáveis \_\_\_\_\_

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00		- MATERIAL DE CONSUMO								4.000,00
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ								1.500,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS										
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)		
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.39.00.00.00.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ								400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS				
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS				
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00		- OBRAS E INSTALAÇÕES								5.900,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal